



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 – Telefone: (082) 641-1178 – CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 843/02-PMDG-GB

De: 12 de dezembro de 2002

Denomina prédios públicos, quadras e campos esportivos do município.

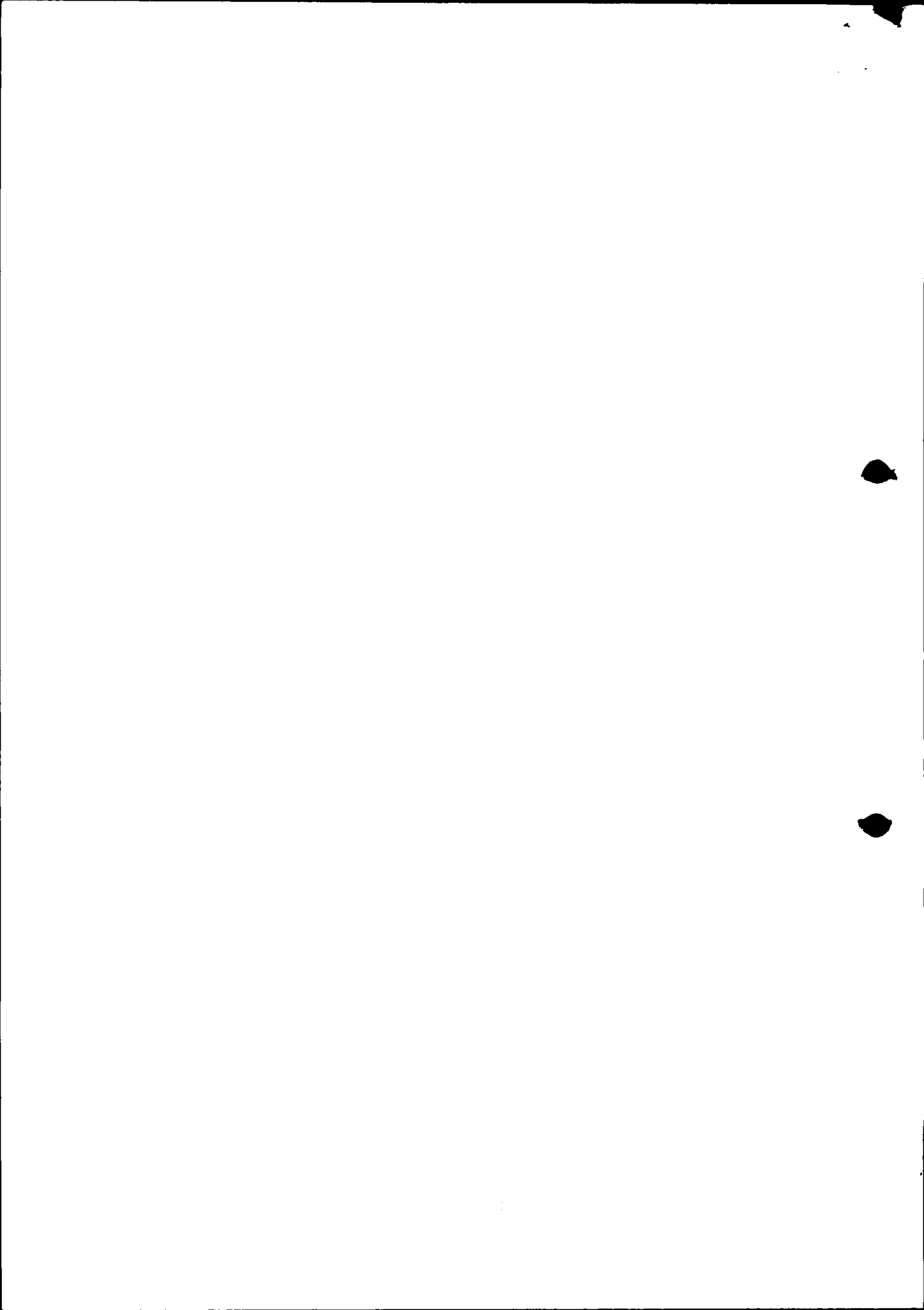
O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os prédios, quadras e campos esportivos públicos recentemente edificadas e/ ou em fase de conclusão, abaixo, na sede do município e povoados, passam a ter a denominação de cidadãos e cidadãs, Delmirenses seguintes:

- ESTAÇÃO RODOVIÁRIA: Antônio José da Costa
- MATADOURO PÚBLICO: Dr. José Bandeira de Medeiros
- ✕ GINÁSIO DE ESPORTES (Bairro Novo): Deputada Eliziane Ferreira Costa
- ✕ GINÁSIO DE ESPORTES (Bairro Eldorado): Cícero Vieira Sandes
- POSTO DE SAÚDE (Bairro Novo): Alfredízio Lima
- POSTO DE SAÚDE (Cohab Nova): Agenor Norberto Lima
- POSTO DE SAÚDE (Área Verde): Maria das Virgens Gomes
- POSTO DE SAÚDE (Bom Soscego): Dr. Ulysses Loureiro Luna
- POSTO DE SAÚDE (Gangorra): Francisco Gregório da Silva
- CAMPO SOCIETY (Ponto-chique): João Ferreira dos Santos
- CAMPO SOCIETY (Cohab Nova): Canuto Gomes Filho
- ESCOLA MUNICIPAL (Ponto-Chique): Noêmia Bandeira da Silva
- ESCOLA MUNICIPAL (Área Verde): Eudócia Vanderlei Sandes
- ESCOLA MUNICIPAL (Lagoa dos Patos): Joval Angélico Pereira
- ✕ QUADRA DE ESPORTES (Povoado Cruz): Miguel Martins Santos
- ✕ QUADRA DE ESPORTES (Pov. Rabeca): Sebastião Bernardo Gomes
- ✕ QUADRA DE ESPORTES (Pov. Salgado): Manoel Cordeiro de Araujo
- QUADRA DE ESPORTES (Pov. Lagoinha): Ruberval Bezerra de Souza
- ✕ QUADRA DE ESPORTES (Jardim Cordeiro): Felix Correia da Silva
- ✕ QUADRA DE ESPORTES (Pov. Sinimbu): Manoel Francelino Gomes
- ✕ PRAÇA DA VILA OPERARIA (Igreja da Matriz) Luiz Carlos Costa
- PRAÇA DA IGREJA NOVA (Centro) Monsenhor Fernando S. Vieira
- PRAÇA DO CORETO (Centro) Luiz Xavier de Carvalho
- ✕ GINÁSIO DE ESPORTE (Bom Sossego) José Petrucio Lima

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DE ALAGOAS

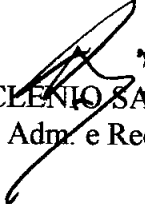
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 – Telefone: (082) 641-1178 – CGC 12.224.895/0001-27

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 12 de dezembro de 2002

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito


JOSÉ CLELIO SANDES
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos

